



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2023**

**CONTRATO Nº:** 15/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2018

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 10/05/2018, D.O.U. Nº 89, Seção 3, Pág. 103.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA.

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 15/2018, para correção de erro material constante na Cláusula Segunda do Sétimo Termo Aditivo, SEI nº 13890942, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: "(...) R\$ 235.138,50 (duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) (...)"*

*Leia-se: "(...) R\$ 235.138,44 (duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) (...)"*

Determina também o apostilamento para repactuação de seu orçamento:

I - De R\$ 235.138,50 (duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.410.830,66 (um milhão, quatrocentos e dez mil oitocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) referente a seis meses, para:

a) R\$ 248.174,90 (duzentos e quarenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) mensais e R\$ 1.489.049,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil quarenta e nove reais e quarenta centavos) referente a seis meses, de 01/01/2023 a 12/03/2023, em razão da revisão dos valores do 6º Termo Aditivo por incidência da Repactuação CCT 2023/2023 - DF000178/2023; e

b) Para R\$ 248.186,52 (duzentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) mensais e R\$ 1.489.119,12 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil cento e dezenove reais e doze centavos) referente a seis meses, de 13/03/2023 a 05/05/2023, em razão da revisão dos valores do 6º Termo Aditivo por incidência do percentual de reajuste de 3,91291% sobre insumos.

II - De R\$ 235.138,50 (duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 705.415,33 (setecentos e cinco mil quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos) para R\$ 248.186,52 (duzentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) mensais e R\$ 744.559,56 (setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente a noventa dias, de 06/05/2023 a 03/08/2023, em razão da revisão dos valores do 7º Termo Aditivo, após repactuação e reajuste de insumos.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 100.783,37 (cem mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 174/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 14176613, na Nota Técnica nº 22/2023, SEI nº 14012276, e na planilha de evolução econômico-financeira SEI nº 14176427.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 21/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14208996** e o código CRC **029970CD**.

---

Referência: Processo nº 71000.058291/2017-20

SEI nº 14208996